



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Divisão de Administração Integrada 1 - CATI

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00030581/2026-64

Interessado: Serviço Administrativo Integrado VI - Araçatuba

Assunto: Recarga de extintores

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00030581/2026-64

Interessado: Serviço Administrativo Integrado VI - Araçatuba

Assunto: Recarga de extintores

Tratam-se os autos de contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de extintores prediais, destinada a atender às necessidades do SERVIÇO ADMINISTRATIVO INTEGRADO VI – Araçatuba.

Considerando o despacho da Divisão de Administração Integrada I – CATI, que instruiu devidamente os autos (doc. sei nº [0122339507](#)), **APROVO** a documentação que compõe a presente instrução processual e, com fundamento na **Lei Federal nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de contratação direta, na modalidade **dispensa de licitação, sem disputa**.

No que se refere à estimativa de preços, foram observadas as boas práticas de pesquisa de mercado adotadas pela Administração Pública, tendo-se como referência técnica a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, aplicável à administração pública federal, bem como, especialmente, em estrita observância ao disposto no Decreto nº 67.888, de 17 de agosto de 2023, que regulamenta a lei nº 14.133/2021 no âmbito do Estado de São Paulo.

A escolha da proposta mais vantajosa fundamentou-se no critério do menor valor, obtido a partir de prévia e regular pesquisa de mercado, devidamente registrada nos autos.

A despesa onerará o programa 20.606.1317.4453.0000, sob a Natureza de Despesa 33.90.39-80, no valor estimado de **R\$ 647,50 (seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, atendendo aos requisitos legais para a contratação direta na modalidade de dispensa de licitação, sem disputa.

ORDEM	ITEM BEC	NATUREZA DE DESPESA	QTDE.	UF	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	55786 55816 55824	33903980	01	1	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES	R\$ 647,50	R\$ 647,50

Encaminhem-se os autos à **Divisão de Administração Integrada I – CATI**, para prosseguimento da contratação e demais providências cabíveis.

Campinas, na data da assinatura digital.

Fabiana Ferreira da Costa Gouvea
Diretoria de Assistência Técnica Integral
Diretora



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122343001** e o código CRC **41739507**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Divisão de Administração Integrada 1 - CATI**

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00030581/2026-64

Interessado: Serviço Administrativo Integrado VI - Araçatuba

Assunto: Recarga de extintores

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00030581/2026-64

Interessado: Serviço Administrativo Integrado VI - Araçatuba

Assunto: Recarga de extintores

I. No uso das atribuições delegadas a mim, **aprovo** o despacho apresentado pela Divisão de Administração Integrada I – CATI (doc. SEI nº 0122380886) cujo objeto é prestação de serviço de recarga de extintores prediais, destinada a atender às necessidades do SERVIÇO ADMINISTRATIVO INTEGRADO VI – Araçatuba, uma vez que atendem as recomendações indicadas na Resolução PGE 55, 30/11/2023, exarado aos autos do processo.

II. Em atendimento ao artigo 72, da Lei federal nº 14.133/2021:

Inciso VI – a empresa **ESGALHA TOTAL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, realiza trabalhos com excelência e rapidez, e com o menor preço do mercado, sempre se fazendo presente em outros serviços, cumprindo com maestria o que lhe é solicitado.

Inciso VII - certifico que o valor da presente contratação, está em conformidade com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços anexadas aos autos.

Inciso VIII – **AUTORIZO** a contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **artigo 75, inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente prestação de serviço de recarga de extintores prediais, destinada a atender às necessidades do SERVIÇO ADMINISTRATIVO INTEGRADO VI – Araçatuba, representada pela Empresa **ESGALHA TOTAL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº **13.707.331/0001-08**, cujo o valor contratado é de **R\$ 647,50 (seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, mediante emissão de **Nota de Reserva e Empenhamento da despesa**, ressaltando que o ordenamento jurídico deverá ser rigorosa e fielmente cumprido.

Encaminha-se os autos à **Subsecretaria de Agricultura** e, mediante concordância, à Subsecretaria de

Gestão Corporativa para as providências de rito. Subsequentemente, o processo deverá ser remetido à **Diretoria de Administração** para o devido encaminhamento à **Diretoria de Orçamento e Finanças**, visando à reserva e ao empenho da despesa, estimada em **R\$ 647,50 (seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Campinas, na data da assinatura digital.

Fabiana Ferreira da Costa Gouvea
Diretoria de Assistência Técnica Integral
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ferreira Da Costa Gouvea, Diretor**, em 24/09/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122383566** e o código CRC **2915EB06**.